



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 26, 27, 28, 29 de fevereiro e 01 de março de 2024.

ANO XLI

Nº 2085

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE
1º Vice-Presidente – Solidariedade

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
2º Vice-Presidente – PSOL

LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR
3º Vice-Presidente – AGIR

JOSIAS DA SILVA HIGINO
4º Vice-Presidente - PATRIOTA

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA
1º Secretário – PDT

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO
2º Secretário – PP

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS
3ª Secretária – PT

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA
4º Secretário - MDB

VEREADORES

BLOCO UNIÃO BRASIL/PATRIOTA/AGIR

UNIÃO BRASIL **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA** (Fabrício Gama)
PATRIOTA **JOSIAS DA SILVA HIGINO** (Josias Higinio)
PATRIOTA **SALETE FERREIRA SOUZA** (Pastora Salete)
AGIR **LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR** (Lulu das Comunidades)

BLOCO PP/PODEMOS/PROS

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO** (Emerson Sampaio)
PODEMOS **MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES** (Miguel Rodrigues)
PODEMOS **RENAN CENTENO NORMANDO** (Renan Normando)
PODEMOS **JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY** (Dinelly)
PROS **TÚLIO DIAS DAS NEVES** (Túlio Neves)
PP **CLEOSON SOUZA DA SILVA** (Bieco)

BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Juá)
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
DAMIÃO VINICIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)

BANCADA MDB

BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMIA (Blenda Quaresma)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
WELLINGTON PROCÊNIO MAGALHÃES
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ (Paulo Queiroz)

BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)
GIZELLE SOARES DE FREITAS
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA (Enfermeira Nazaré)
SILVIA LETÍCIA D OLIVIERA DA LUZ

BANCADA PSB

MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS

BLOCO PT-PCdoB

PT **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS** (Bia Caminha)
PT **AMAURY DE SOUZA FILHO** (Amaury da APPD)
PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO** (Altair Brandão)

BANCADA CIDADANIA

MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)

BANCADA PDT

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Állan Pombo)

BANCADA PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PTB

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)

BANCADA SOLIDARIEDADE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)

ATO Nº 501/2024, de 02 de fevereiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº7.502, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio ao servidor **OSEIAS CARDOSO DOS SANTOS**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 02/02/2024 a 02/03/2024, correspondente ao 10º triênio (2013/2016) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 485/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de fevereiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 509/2024, de 06 de fevereiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº7.502, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias (REstantes) de licença prêmio à servidora **ANA LÚCIA SOUZA BRAGA**, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. C-P, durante o período de 06/02/2024 a 06/03/2024, correspondente ao 9º triênio (2009/2012) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 136/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 06 de fevereiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 302/2024, de 02 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO pedido de prorrogação da cessão constante do Ofício nº 948/2023/GP/GO, datado de 20.12.2023.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais um período de 12 (doze) meses com efeitos a partir de 01.01.2024, a cessão da servidora **ESTER ASSIS CAVALCANTE DIAS (MAT.0124966-GNM-REF. A-P)**, para a Prefeitura de Goiania/GO, sem ônus para este Poder.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	21
ATA.....	02
RESOLUÇÃO.....	08

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: – **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão** - SIOF

ATO Nº 301/2024, de 02 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA DO NÍVEL DE VENCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e regimentais e no exercício de sua competência,

CONSIDERANDO os níveis de vencimentos dos cargos comissionados criados pela Resolução nº 131/2002, com as alterações posteriores, previstos nas Resoluções nº 01, de 06 de janeiro de 2009 e Resolução nº 004/2023, de 15 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo 3º da Resolução nº 01/91, com nova redação dada pela Resolução nº 004, de 15 de fevereiro de 2023, bem como justificar a necessidade de atualização da tabela de vencimento constante do Anexo da referida Resolução, em face do novo valor do salário mínimo estabelecido pelo Governo Federal através do Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a garantia do salário, nunca inferior ao mínimo, para os que recebem remuneração variável, de acordo com o inciso VII, do artigo 7º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda a vinculação dos servidores exclusivamente comissionados ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS;

RESOLVE

Art.1º. Alterar o valor de atribuído ao Secretário Legislativo Nível I, constante da Tabela - Anexo da Resolução nº 004, de 15 de fevereiro de 2023, passando a ser de R\$ 1.415,00 (hum mil, quatrocentos e quinze reais).

Art.2º. As despesas previstas no presente Ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica da Câmara Municipal de Belém.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura e respectiva publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 02 de janeiro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 140/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **SAMANTA FERREIRA CORREA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **SAMANTA FERREIRA CORREA**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0304/2024, de 02 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº7.502, de 20.12.90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio ao servidor **PEDRO MORAES FRANÇA**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 02/01/2024 a 01/03/2024, correspondente ao 10º triênio (2017/2020) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 204/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0305/2024, de 02 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº7.502, de 20.12.90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio ao servidor **ISAIAS PEREIRA TAVARES**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 02/01/2024 a 01/03/2024, correspondente ao 12º triênio (2019/2022) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 532/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0306/2024, de 02 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº7.502, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio ao servidor **ADALBERTO GOMES DE ALMEIDA**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 02/01/2024 a 31/01/2024, correspondente ao 7º triênio (2003/2006) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 141/06.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0307/2023, de 02 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso VII, e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre a concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício;

RESOLVE:

CONCEDER ao(s) servidor(es) deste Poder, pertencente(s) ao Quadro EFETIVO, abaixo relacionados(s), gratificação adicional na base de mais 5% (cinco por cento), passando a perceber 35% (trinta e cinco por cento) de suas(s) respectiva(s) remuneração(ões), a partir de **JANEIRO/2024**.

Nome do servidor	Matrícula	Grupo Funcional/Cargo
BENICIO RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR	1500028	GAT - REF. C

01 Servidor Listado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 322/2024, de 05 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **JORGE LUIZ DE CASTRO DE CARVALHO (GNM-REF. C-P)**, para exercer o cargo em comissão "Chefe da Divisão de Informática-CMB-DAS-200.4", a partir de 05.01.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de janeiro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 323/2024, de 05 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **CARMEM CELIA CAMPELO DE SOUSA MOREIRA (GNS-REF. C-P)**, para exercer o cargo em comissão "Diretor Jurídico-CMB-DAS-200.7", a partir de 05.01.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de janeiro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0326/2024, de 08 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 08/01/2024 a 06/02/2024, com retorno em 07/02/2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO
ELENIZE JACQUELINE DA SILVA	COORDENAD DE GABINETE	GAB. VER. ENFERMEIRA NAZARE	2023-2024
FRANCIANI ELERES DA SILVA	SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. ENFERMEIRA NAZARE	2023-2024
MARCO ANTONIO MESQUITA DA SILVA	SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. ENFERMEIRA NAZARE	2023-2024

03 Servidores Listados

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 08 de janeiro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0332/2024, de 10 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora **ANA DOROTEA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 10/01/2024 a 08/02/2024, correspondente ao 11º triênio (2014/2017) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 659/19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 10 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0340/2024, de 15 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) de licença prêmio ao servidor **JOSÉ MAURICIO BRASIL VASCONCELOS**, pertencente ao Grupo Atendente – Ref. C-P, durante o período de 15/01/2024 a 13/02/2024, correspondente ao 7º triênio (2004/2007) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 419/09.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0341/2024, de 15 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 15/01/2024 a 13/02/2024, com retorno em 14/02/2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO
ANA ROSA DE SOUSA PEREIRA	GNM-G. NIVEL MÉDIO	SEDAQ-SERV. DE DIVULGAÇÃO	2021-2022
FRANCIS POLARA	GAT-GRUPO ATENDENTE	SEDAQ-SERV. DE DIVULGAÇÃO	2021-2022
LUIZ AFONSO FERREIRA DE SOUZA	GAU-GRUPO AUXILIAR	SEDAQ-SERV. DE DIVULGAÇÃO	2022-2023

MARIO RUBENS MIRANDA DE OLIVEIRA	GAU-GRUPO AUXILIAR	SEMAP-SERV. MANUTENÇÃO E	2022-2023
NAZIRA MOREIRA DUARTE	GNS- G. NÍVEL SUPERIOR	SEDAQ-SERV. DE DIVULGAÇÃO	2022-2023
STELA DALVA DA SILVA GLUCK PAUL	GNM-G. NÍVEL MÉDIO	SECEP- SERVIÇO CERIMONIAL	2023-2024

06 Servidores Listados

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 de janeiro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0342/2024, de 15 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº7.502, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio ao servidor **JAIME LUIZ PINHEIRO MURIEL**, pertencente ao Grupo Atendente – Ref. C-P, durante o período de 15/01/2024 a 13/02/2024, correspondente ao 6º triênio (1999/2002) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 530/18.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0343/2024, de 15 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº7.502, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora **MARIA DE NAZARÉ ALVES BRONZE**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 15/01/2024 a 13/02/2024, correspondente ao 6º triênio (2001/2004) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 017/11.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0374/2024, de 30 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº7.502, de 20.12.90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio ao servidor **EDGAR RAGI GHAMMACHI**, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. C-P, durante o período de 30/01/2024 a 29/03/2024, correspondente ao 7º triênio (2004/2007) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 661/07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 378/2024, de 31 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **THALIA CAROLINA TEIXEIRA DE PAULA**, do exercício do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, subordinado ao Gabinete da Presidência, a partir de 30.01.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 379/2024, de 31 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (ALLAN POMBO)**, a partir de 30.01.2024.

NÍVEL 01

MARIANA DE LOURDES TRINDADE RAIOL
MONIQUE DA CONCEIÇÃO REGO DE SOUZA

NÍVEL 04

ALMERINDO RAIMUNDO DOS SANTOS FONSECA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 380/2024, de 31 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **ALTAIR BRANDÃO**, a partir de 30.01.2024.

NÍVEL 05

ANTONIO ADSON PASTANA DE OLIVEIRA
CRISLANE DA COSTA SOUZA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador John Wayne. Foi feita inicialmente a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Fábio Souza agradeceu ao deputado estadual Chicão, presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

– Alepa, a cessão do espaço para a realização das sessões ordinárias da CMB durante a reforma do prédio-sede do parlamento municipal. Destacou ser uma reforma histórica que vai melhorar muito o modo como os vereadores recebem a população de Belém, com mais dignidade e respeito, ressaltando não haver luxo nos gabinetes. Tratou posteriormente do problema da coleta e tratamento do lixo em nossa capital, comemorando o fim do processo licitatório, com a contratação de uma nova empresa para a realização do serviço após uma longa batalha, inclusive judicial. Notificou que uma comissão de vereadores da CMB fez uma visita para conhecer as novas técnicas de recolhimento dos resíduos sólidos. Reconheceu que a cidade passou por um período doloroso com a crise do lixo, avaliando, porém, ser possível superar as dificuldades para a realização da COP 30, um evento mundial para debater o meio ambiente. Defendeu a participação ativa dos amazônidas nas discussões, não julgando aceitável que estrangeiros venham a nossa terra dizer o que devemos fazer. O maior índice de pobreza da Região Norte está nas áreas rurais e nossos ribeirinhos, nossos camponeses, estão morrendo de fome debaixo das árvores, alegou, apontando que apenas 0,3% do território do Amapá pode ser cultivado. As grandes potências, cujos representantes aqui virão para dizer o que devemos fazer, sequer adotaram um caminho para reduzir a poluição que causam, pois a base da matriz energética de muitos desses países ainda é o carvão mineral, indicou. Arguiu que as Organizações Não Governamentais – ONGs que atuam na Amazônia recebem muito dinheiro, mas nos últimos vinte anos não prestaram contas quanto aos recursos que recebem. Externou orgulhar-se da postura do governador Hélder Barbalho ao cobrar da Companhia Vale do Rio Doce uma atuação social, estabelecendo uma parceria para o funcionamento das Usinas da Paz. Estas são equipamentos de cidadania, de saúde, de formação e educação e têm transformado a vida de milhares de pessoas em nossa capital e em muitas cidades do interior do estado. Os maiores ativos do Pará são a Floresta Amazônica e o agronegócio, afirmou, tendo este último grande importância em nosso PIB. As grandes potências mundiais consumiriam suas reservas naturais para obter crescimento econômico, saquearam outros países, destruíram civilizações milenares e continuam a invadir nosso país, fazendo biopirataria, denunciou. Não se deve discutir a Amazônia sem pensar no bem-estar dos povos que a habitam e é preciso desenvolver a economicamente, pois é inaceitável que a região mais rica em recursos naturais do país tenha os menores valores de IDH e os piores números em educação do Brasil, opinou. Durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Igor Andrade. Roni Gás observou que a COP 30 é o assunto mais comentado nos meios políticos locais e a população de Belém espera que fique um legado para a cidade após a sua realização. Recordou que o prefeito Edmilson Rodrigues informara em seu pronunciamento na sessão de abertura dos trabalhos legislativos da CMB, na semana anterior, que nossa capital receberá dois bilhões de reais do governo federal a serem investidos na preparação da cidade para o evento. Manifestou a esperança de que esses recursos também sejam aplicados nas periferias de Belém e não apenas no centro da capital. Como vereador da periferia, revelou, é muito cobrado pelos moradores dessas áreas para que melhorias sejam realizadas e tem verificado diretamente que o trabalho não chega a essas regiões. Desse modo, garantiu, continuará fiscalizando e levando as demandas da população periférica à Prefeitura Municipal de Belém - PMB. O principal problema de nossa cidade, entretanto, é o acúmulo de lixo nas ruas e espaços públicos, salientou. A solução foi encaminhada com a conclusão do processo de licitação para o serviço de coleta e tratamento e a contratação de uma nova empresa, mas até que ela entre em atividade muito lixo será produzido em nossa cidade, alertou. A atual prestadora do serviço não vem realizando o trabalho de forma regular e, apesar de estar saindo, deve cumprir o contrato assumido, não deixando os bairros sem a coleta dos resíduos, advertiu. Testemunhou ver o lixo acumulando-se nas ruas, dificultando a passagem de pessoas e veículos. Informou ter enviado ofícios à Secretaria Municipal de Saneamento – Sesan denunciando a empresa e divulgado as irregularidades em suas redes sociais. Notas são publicadas culpando a população pela sujeira na cidade, referiu, mas tal imputação somente seria aceitável se a coleta regular dos resíduos estivesse ocorrendo. Assegurou que estará atento à forma como os recursos destinados à COP 30 serão utilizados, esperando que a conferência deixe realmente um legado a nossa cidade. Ajuizou que os vereadores estão no dia-a-dia junto à população, acompanham as comunidades, conhecem a realidade dos bairros e podem indicar ao Executivo as localidades onde obras e intervenções são necessárias. Reconheceu depois haver melhorias no sistema de saúde municipal. Advertiu, porém, que algumas unidades de saúde que estão ficando sem médicos, sem atendimento, porque alguns deles não aderiram ao novo programa por dificuldades de horário ou por questões salariais. Durante este pronunciamento, reassumiu a presidência da Mesa o vereador John Wayne. Enfermeira Nazaré Lima saudou seus pares e agradeceu ao deputado Chicão por ceder o espaço para a realização das sessões da CMB enquanto o prédio-sede do parlamento municipal está em reforma. Aludiu também ao lixo acumulado nas ruas de Belém, assunto em destaque na mídia e em todas as redes sociais. Desde o início do mandato do prefeito Edmilson Rodrigues, recordou, sabia-se que o problema da coleta e tratamento dos resíduos sólidos explodiria, pois a situação era insustentável e os recursos municipais tornavam-se cada vez mais reduzidos com a queda progressiva do repasse do ICMS a Belém. Entretanto, as providências para superar a crise foram tomadas e alguns vereadores, inclusive, foram conhecer *in loco* o trabalho da empresa vencedora da licitação para a prestação do serviço em nossa cidade, apontou. Disse ter realizado uma pesquisa, junto com um amigo, sobre as condições de trabalho na atividade de limpeza urbana, como parte de uma especialização em Direito do Trabalho, verificando que esses trabalhadores atuam em condições insalubres e inseguras. Outro ponto a ser tratado é a educação ambiental, para aumentar a consciência e o cuidado da população com a limpeza da cidade, visando reduzir o descarte irregular dos resíduos nas ruas e canais. Defendeu que o tema seja abordado nas escolas e que os infratores sejam punidos. Em aparte, manifestou-se o vereador Fernando Carneiro. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB, Fábio Souza comunicou ter protocolado um projeto de lei objetivando integrar as pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista – TEA na atividade de turismo, para que elas

consigam usufruir das visitas a parques, praças e museus. Frisou a sensibilidade dos portadores de TEA a sons altos e aglomerações, expressando ser necessário criar condições para que elas possam socializar-se, aprendendo e se desenvolvendo cognitivamente ao visitar locais turísticos. Pediu o apoio dos demais parlamentares para melhorar e aprovar o projeto. Nas escolas públicas municipais de Belém há carência de profissionais especializados para atender os portadores de necessidades especiais, advertiu, informando que tentará entrar em contato com a secretária municipal de Educação Araceli Lemos para reduzir esse déficit. Pela liderança do Solidariedade, Roni Gás agradeceu também ao presidente da Alepa, deputado Chicão, por ceder o espaço do parlamento estadual para a realização das sessões da CMB. Sobrelevou depois ter sido o governador Hélder Barbalho quem conseguiu trazer a COP 30 para Belém, sendo mais uma mostra do trabalho que ele desenvolve em nosso estado, cuidando de todo o Pará. As periferias de Belém têm sido melhoradas graças a o governo estadual, atestou, confessando não conseguir por vezes acompanhar a agenda do governador em nossa cidade porque ele desenvolve vários empreendimentos simultaneamente na capital. Agradeceu a Hélder Barbalho a parceria que mantém com este parlamento, externando estar à disposição para ajudar na fiscalização das obras realizadas pelo governo do estado. Pela liderança do PSOL, Sílvia Letícia reportou ser professora, atuando há 27 anos na rede de ensino municipal de Belém e também na rede estadual. Tendo sido a primeira presidente do PSOL em Belém, colocava-se democraticamente com pré-candidata à Prefeitura de Belém pelo partido. Assegurou que não aceitaria processo algum de perseguição ou questionamento quanto a essa pré-candidatura, pois é direito de qualquer filiado votar e ser votado dentro do partido. Saudou posteriormente os dirigentes e os membros das escolas de samba e dos blocos de Belém existentes em nossa cidade. Destacou exigir um empenho muito grande organizar e fazer o desfile, envolvendo as comunidades. Acrescentou que as escolas de samba fazem trabalhos sociais diversos e geram emprego e renda. Contou estar acompanhando de perto a organização do desfile de carnaval de Belém, que ocorrerá no final deste mês, atendendo aos pedidos de algumas escolas que denunciaram a ocorrência de irregularidades no processo. Disse ter solicitado uma reunião com a Fundação Cultural de Belém – Fumbel para avaliar como está sendo organizado o desfile e a composição do júri. Notificou em seguida ter participado, neste dia, de uma reunião no Centro de Atendimento aos Surdos – CAS em Belém. Este é um centro especializado na formação de profissionais para atender pessoas com surdez, inclusive de intérpretes de Libras, mas foi desalojado pela Secretaria de Estado de Educação – Seduc, sendo os técnicos acomodados em um depósito na escola Cordeiro de Farias, inteiro. Felizmente, continuou, foi obtida uma audiência com a Seduc, que dará uma resposta sobre o caso até o dia seguinte. Concluiu notificando que os servidores públicos municipais de Belém estão em campanha salarial e terão uma audiência no dia seguinte com a PMB, esperando que esta atenda à reivindicação de realinhamento do salário-base do funcionalismo municipal ao salário mínimo nacional. Pela liderança do Governo, Igor Andrade também agradeceu ao presidente da Alepa a cessão do espaço para a realização das sessões legislativas da PMB durante a reforma de seu prédio-sede. Saudou depois o vereador Paulo Queiroz, decano deste parlamento, presentemente cumprindo seu sexto mandato. Fez referência em seguida à visita dos vereadores da CMB ao Rio de Janeiro, na semana anterior, para acompanhar as atividades da empresa Ciclus Amazônia naquela cidade. Além de si, cientificou terem participado os vereadores John Wayne, Mauro Freitas, Fabrício Gama, Emerson Sampaio e Allan Pombos, acompanhando o prefeito Edmilson Rodrigues. Lembrou que, há alguns anos, os vereadores de Belém tentaram entrar na área do aterro sanitário em Marituba, mas a empresa não permitiu, alegando que não tinham autorização. Em contraste, relatou, foram muito bem recebidos pela Ciclus Amazônia, sendo-lhes mostrado todo o processo de tratamento dos resíduos, anteriormente coletados por uma empresa municipal. Declarou que o chorume tornava-se água clara, ainda imprópria para o consumo humano direto, mas utilizável para lavagem e irrigação. O gás formado é em parte utilizado como combustível para automóveis e tem outros usos, não sendo perceptível nenhum mau cheiro nas instalações, testificou. Pelo contrato, explicitou, a Ciclus Amazônia tem um prazo de noventa dias para iniciar a prestação do serviço em Belém, mas se comprometeram a começar a atuar em abril vindouro, empregando um número maior de funcionários, mil a mais do que os mil e duzentos atualmente utilizados na atividade. Esclareceu que, por questões judiciais, inicialmente os resíduos ainda serão levados ao aterro sanitário de Marituba, mas uma nova área será construída pela empresa para receber e tratar o material coletado. A Ciclus Amazônia também se comprometeu a colocar coletores e criar ecopontos, aditou, prevendo que, a partir de abril, teremos outra realidade em relação à limpeza urbana em nossa cidade. Por outro lado, expressou, até lá é preciso cobrar que a Belém Ambiental cumpra os compromissos assumidos em seu contrato e faça a coleta do lixo de forma regular. Pelo PSB, Márcio Santos lamentou que a cidade estivesse tomada pelo lixo, defendendo que os vereadores organizem uma comissão para cobrar junto à empresa Belém Ambiental que retome o serviço regular de coleta. Durante o carnaval, noticiou, ficou em Belém trabalhando e, nesse período, através do projeto Destrava Minha Rua, que desenvolve, conseguiu reformar três ruas de 100 metros de comprimento – Santa Clara, Santa Rita e Santa Cecília, no Parque Verde. Expressou ter orgulho de conseguir melhorar áreas periféricas, geralmente esquecidas pelo poder público, e realizar o sonho de muitas famílias de viver em condições mais dignas. Anunciou ter conseguido, através do Destrava Minha Rua, recuperar e pavimentar 67 ruas. Em aparte, manifestou-se o vereador Igor Andrade. Pela liderança do PSDB, Mauro Freitas comunicou que dezesseis ecopontos serão instalados em Belém pela empresa Ciclus Amazônia. A empresa tratará 1,5 milhões de toneladas/dia de resíduos, provenientes de Belém, Ananindeua e Marituba, mas trata, no Rio de Janeiro, de mais de 8 milhões de toneladas de resíduos diariamente, comparou. Asseverou não ter sentido mau cheiro algum ao visitar a Central de Tratamento de Resíduos da Ciclus Amazônia, ficando muito satisfeito com o que ali viu. Ademais, continuou, pela primeira vez a PMB terá um contrato legítimo com uma empresa para o serviço de coleta e tratamento dos resíduos. Sugeriu que a Guamá Ambiental fosse acionada judicialmente para cumprir o contrato de recolhimento do lixo até o fim. Por outro

lado, complementou, a visita ao Rio de Janeiro foi importante porque permitiu antecipar o início das atividades da Ciclus Amazônia em nossa cidade. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores para verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram então colocadas em votação e aprovadas por unanimidade as atas das sessões ordinárias 61ª, 62ª e 63ª e a ata da 7ª Sessão Extraordinária, sendo todas do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foi feita em seguida a leitura e votação do requerimento da vereadora Bia Caminha solicitando nove dias de licença parlamentar, no período de 27/02 a 08/03 de 2024, sendo este aprovado por unanimidade. Fez-se posteriormente a leitura e votação do requerimento do vereador Juá Belém solicitando seis dias de licença parlamentar, no período de 29/02 a 05/03 de 2024, sendo este aprovado por unanimidade. Passou-se depois à leitura do requerimento do vereador Pablo Farah solicitando dois dias de licença parlamentar, em 28 e 29 de fevereiro corrente. Fez o encaminhamento o vereador Pablo Farah. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do requerimento do vereador Mauro Freitas solicitando a realização de uma sessão especial para debater com os órgãos públicos competentes a criação de um novo distrito em Belém incluindo a Ilha de Cotijuba e outras. Fizeram encaminhamentos os vereadores Mauro Freitas (em parte, manifestou-se o vereador Lulu das Comunidades), Pablo Farah, Fernando Carneiro (com parte do vereador Mauro Freitas), Fabrício Gama, Lulu das Comunidades e Fábio Souza. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, não havendo matéria passível de discussão, o presidente John Wayne encerrou a sessão, às dez horas e quarenta minutos. Justificaram suas ausências os vereadores João Coelho e Wellington Magalhães. Estiveram presentes os vereadores: Neném Albuquerque, Blenda Quaresma, Fábio Souza, John Wayne, Pablo Farah e Paulo Queiroz, pelo MDB; Renan Normando, Miguel Rodrigues, José Dinelly, Bieco e Emerson Sampaio, pelo bloco PP – Podemos; Fabrício Gama, Josias Higino, Pastora Salete e Lulu das Comunidades, pelo bloco União Brasil - Patriota – Agir; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Amaury da APPD, Altair Brandão e Bia Caminha, pelo bloco PT – PC do B; Juá Belém, Goleiro Vinícius e Augusto Santos, pelo Republicanos; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Roni Gás e Igor Andrade, pelo Solidariedade; Márcio Santos, pelo PSB; Allan Pombo, pelo PDT; Túlio Neves, pelo PSD; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Auditório João Batista, Assembleia Legislativa do Estado do Pará, **dia 21 de fevereiro de 2024.**

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

No vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém – CMB para a realização desta sessão ordinária, sob a presidência do vereador John Wayne. Inicialmente foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Enfermeira Nazaré Lima aludiu a mais um acontecimento lamentável em nossa cidade, ocorrido na noite anterior: uma mulher foi esfaqueada pelo ex-companheiro na porta de um supermercado. Apontou que a violência contra a mulher não ocorre apenas de forma física, mas também de forma patrimonial, psicológica e moral e isso é sempre denunciado. Entretanto, pontuou, apenas denúncias e mudanças na legislação não combatem efetivamente esse mal. É importante denunciar, mas somente conseguiremos reduzir a violência de gênero através da educação, evitando que o pensamento misógeno e machista se reproduza, opinou. Devemos centrar esforços na educação, no respeito e na ética, não somente para com as mulheres, e sim por todos os seres humanos, pois vivemos em um momento histórico em que as pessoas veem somente seus próprios direitos, desrespeitando os direitos dos outros. Sílvia Letícia chamou a atenção para a falta de professores nas escolas municipais de Belém neste período letivo. Atribui o fato a uma falha no planejamento da Secretaria Municipal de Educação – Semec, pois mais de 500 trabalhadores temporários foram dispensados no final do ano anterior. Observou ter sido realizado um concurso público em 2020, o Concurso 01/2020 da Secretaria Municipal de Administração – Semad, para prover funcionários de nível administrativo, assistentes sociais, psicólogos e diversos outros, mas até o presente momento nenhum concursado foi nomeado. Foram nomeados quatrocentos concursados do Concurso 02/2020 da Semec, professores e coordenadores, sendo também nomeadas mais de cem pessoas do cadastro de reserva, informou. Restam ainda, deste concurso, mais de 900 professores e coordenadores pedagógicos que poderiam ser convocados para suprir a falta de pessoal nas escolas municipais, indicou. Inteiro que protocolaria requerimento à Prefeitura Municipal de Belém – PMB solicitando a prorrogação da validade do Concurso 02/2020, que vence em 13 de abril vindouro, e a prorrogação do Concurso 01/2020 da Semad, que vence no próximo dia 16 de maio, para que os concursados sejam nomeados. Salientou que a entrada no serviço público deve se dar prioritariamente por concurso e que há denúncias de contratações políticas. O concurso público garante a lisura do processo e o direito universal de acesso da população aos cargos públicos, evitando o apadrinhamento político, complementou. Externou estar feliz porque os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saneamento – Sesan conquistaram o direito de discutir seu plano de carreira. Avaliou que a Sesan está sucateada e não responde, sob a atual gestão, às reais necessidades do povo de Belém. Contou ter pedido a saída da secretária Ivanise Gasparim e a adoção de outro formato de

gestão para o órgão, valorizando-se os trabalhadores efetivos, uma vez que a grande maioria dos funcionários da Sesan são terceirizados. Anunciou a realização, na tarde deste dia, de uma audiência com a PMB visando obter o alinhamento do salário-base do funcionalismo municipal ao salário mínimo nacional e o pagamento do piso salarial do magistério. Igor Andrade comentou que a empresa Belém Ambiental praticamente abandonou o serviço de coleta do lixo em nossa cidade. Apesar de ter ficado de fora do processo licitatório para a prestação da atividade, a Belém Ambiental tem obrigações contratuais que devem ser cumpridas, ressaltou. Para minorar o problema, notificou, a PMB tomou uma medida emergencial e a outra empresa prestadora do serviço fará a coleta em parte da área de responsabilidade da Belém Ambiental. A Ciclus Amazônia, empresa ganhadora da licitação, comprometeu-se a trazer uma nova realidade na coleta e tratamento dos resíduos sólidos, a partir de abril vindouro. Externou sua preocupação porque o presidente Lula e o presidente da França, Emmanuel Macron, virão a Belém no próximo mês de março, como parte da preparação para a COP 30 em nossa cidade. Disse esperar que o arranjo feito pela PMB dê resultado e pelo menos o lixo domiciliar seja retirado das ruas de Belém. Destacou algumas consequências da falta de coleta dos resíduos: sujeira espalhada nas vias, entupimento de bueiros, alagamentos e aumento de lugares propícios à reprodução do mosquito transmissor da dengue. Agradeceu a Deus pela doença ainda estar controlada em nossa cidade, destacando o empenho da Secretaria Municipal de Saúde – Sesma em evitar sua propagação, promovendo visitas às casas, eliminando possíveis criatórios para o mosquito e orientando as pessoas. Parabenizou o prefeito Edmilson Rodrigues por levar até o fim a licitação para o serviço de coleta e tratamento dos resíduos sólidos. Mauro Freitas comentou que nunca o governo federal enviou tanto dinheiro ao Pará como na gestão atual do presidente Lula, sendo destinado para as obras do novo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC um total de 75,2 bilhões de reais. Opinou que, independentemente de bandeiras políticas, devemos reconhecer quem nos ajuda, reconhecendo também o mérito do governador Hélder Barbalho e do ministro das Cidades Jádier Filho na obtenção desses recursos. Por outro lado, criticou a frase do presidente Lula comparando a ação do exército de Israel contra o povo palestino com o holocausto promovido pelo regime nazista contra os judeus. Julgou que o ex-presidente Jair Bolsonaro não se reelegera devido aos seus posicionamentos e declarações condenáveis, com falas homofóbicas e racistas, posicionando-se contra a vacinação e o uso de máscaras durante a pandemia. Preocupava-se então, externou, com as declarações do presidente Lula, para que não incorresse nos mesmos erros de Jair Bolsonaro. Referiu-se depois a uma matéria do jornal Folha de São Paulo informando que Éder Mauro foi o deputado federal que mais recebeu verbas em três mandatos. Frisou que ele nada investiu desses recursos em nosso estado, mas quer ser prefeito de Belém. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do bloco União Brasil – Patriota – Agir, Josias Higino reportou-se ao alto preço do açaí em nossa cidade, que tem impossibilitado os batedores do produto de trabalhar. A estressa do fruto leva à redução da disponibilidade e seu encarecimento nesta época do ano, mas a exportação é o principal fator para a falta do açaí em Belém, ponderou. Grandes cooperativas e empresas exportadoras levam quase todo o açaí produzido e, conseqüentemente, muitos pais de família ficam sem trabalhar, impedidos de sustentar suas famílias, lamentou. Notificou ter protocolado um projeto de lei proibindo a exportação do açaí em nossa cidade por, pelo menos, quatro meses: janeiro, fevereiro, março e abril. As autoridades competentes devem desenvolver uma política de respeito aos batedores tradicionais, para que eles possam ter o mínimo de açaí para poder trabalhar. Em parte, manifestou-se o vereador Igor Andrade. Falando posteriormente pela liderança da Oposição, Josias Higino pediu ao presidente da Comissão de Justiça e Redação de Leis, vereador Igor Andrade, e ao presidente da Comissão de Economia, vereador Fernando Carneiro, que acelerem o trâmite do projeto de lei para que ele possa logo entrar em discussão e votação. Expressou, em seguida, sua alegria pelo retorno a esta Casa do vereador Paulo Queiroz. Em parte, manifestou-se o vereador Mauro Freitas. Pela liderança da Solidariedade, Roni Gás declarou ter sido criado com uma tigela de açaí de um lado e um prato com a refeição do outro, não almoçando e jantando se não tiver o açaí. Este é parte da refeição diária nas periferias de Belém, assentiu, relatando ter ouvido muitas queixas da população devido aos altos preços do produto e que muitos pequenos batedores correm o risco de ser eliminados pelas grandes indústrias. Pediu depois mais atenção à Ilha de Mosqueiro, reportando ter estado na Agência Distrital de Icoaraci e constatado não haver máquinas roçadeiras disponíveis para fazer a roçagem das ruas da ilha. Na ocasião, explicou, fora até a agência em busca de uma Patrol para amenizar o problema das ruas de Mosqueiro, mas nem essa máquina estava disponível. Pela liderança do PSOL, Fernando Carneiro reafirmou a importância do açaí, explicitando tratar-se não apenas de uma questão gastronômica, mas sobretudo de uma questão econômica, pois o açaí movimenta a economia de nossa cidade e do estado de Pará, que é o maior produtor. Desse modo, tudo que afeta a cadeia produtiva do açaí afeta a vida das pessoas, não apenas de quem o consome, mas de quem dele vive, sendo essencial que este parlamento trate do tema, arguiu. Defendeu posteriormente a adoção de medidas para que a empresa Belém Ambiental cumpra o contrato ainda vigente e retome o serviço regular de coleta do lixo em Belém. Caso isso não possa ser feito, sugeriu a realização de um mutirão da PMB com a outra empresa para o recolhimento dos resíduos. Fez menção depois à reinauguração neste dia do Palacete Pinho, que passará a funcionar como escola de arte, parabenizando a PMB pela iniciativa. Comunicou a seguir ter dado entrada em um requerimento pedindo que esta Casa manifeste Moção de Solidariedade ao povo do Marajó quanto aos conteúdos inverídicos e depreciativos ao povo do arquipélago que estão sendo postados nas redes sociais. A pior mentira é aquela que se baseia em algumas verdades, ajuzou, pois as cidades da Ilha de Marajó possuem baixo IDH, havendo a exploração sexual de crianças e adolescentes. Entretanto, continuou, afirmar que a responsabilidade por essa prática criminosa é das famílias e que as crianças são mutiladas para serem vendidas à exploração sexual é, no mínimo, desonesto. Manifestou sua indignação pela depreciação da população do Marajó que vem ocorrendo nas redes, salientando que o abuso sexual de crianças e adolescentes é um problema nacional. Apoiou em seguida a declaração do presidente Lula,

esclarecendo que seu posicionamento foi antissionista e não antisemita, pois ele não se posicionou contrariamente ao povo de Israel ou à religião judaica. Lula disse, em verdade, não ser aceitável ficar calado diante do massacre perpetrado pelo exército israelense contra o povo palestino, com a morte de quase 14 mil crianças que não têm responsabilidade pelas causas do conflito, estabeleceu. O assassinato de inocentes é realizado pelo estado sionista de Israel, por Benjamin Netanyahu, havendo denúncias de organizações judaicas em Israel de que o primeiro-ministro usa o extermínio para manter-se no poder. Pelo PDT, Allan Pombo solidarizou-se à banda Afro, Samba e Axé que sofreu preconceito religioso em um bloco de carnaval no Bairro da Cremação, sendo impedidos de continuar sua apresentação pela organização do evento sob a alegação de que não deveriam tocar “músicas de macumba”. No domingo anterior, noticiou, foi realizado um cortejo antirracista no Bairro da Cremação, organizado por lideranças afroreligiosas, com sua participação. O preconceito religioso não é aceitável, cogitou, sendo esse o tema de uma sessão especial que brevemente será realizada por sua iniciativa. As religiões de matriz afro estão muito relacionadas ao carnaval, reputou, lembrando que no dia seguinte seria iniciado o desfile das escolas de samba de Belém, conforme fora acertado entre as agremiações e a PMB. Enfatizou a importância, tanto econômica quanto cultural, do carnaval para as periferias da cidade. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Fez-se então a leitura do requerimento da vereadora Sílvia Letícia solicitando dois dias de licença parlamentar, em 27 e 28 de março vindouro, sendo este aprovado por unanimidade. Foi feita em seguida a leitura do requerimento da vereadora Bia Caminha solicitando a realização de uma sessão especial para debater os dez anos da Marcha das Mulheres Negras. Fez o encaminhamento a vereadora Bia Caminha. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Procedeu-se depois à leitura do requerimento do vereador Fernando Carneiro solicitando que esta Casa manifeste Moção de Solidariedade ao povo do Marajó em razão das notícias falaciosas veiculadas pelas redes sociais. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos o vereador Fernando Carneiro e a vereadora Gizelle Freitas. Passou-se posteriormente à leitura do requerimento do vereador Pablo Farah solicitando a realização de uma sessão especial com o tema “COP 30 no estado do Pará”. Fizeram encaminhamentos os vereadores Pablo Farah e Allan Pombo. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos o vereador Fernando Carneiro e a vereadora Bia Caminha. Fez-se a seguir a leitura do requerimento do vereador Lulu das Comunidades solicitando a realização de uma sessão especial em comemoração aos 99 anos do Pinheirense Esporte Clube. Fez o encaminhamento o vereador Lulu das Comunidades. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificou seu voto o vereador Pablo Farah. Foi feita em seguida a leitura do requerimento do vereador Allan Pombo solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal Diário do Pará, edição de 19/02/2024, intitulada “Empresa Ciclus Amazônia começa as operações para resolver o problema do lixo na capital”. Fizeram encaminhamentos os vereadores Allan Pombo, Gizelle Freitas e Mauro Freitas. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Procedeu-se posteriormente à leitura do requerimento do vereador Miguel Rodrigues solicitando a realização de uma sessão especial para debater sobre a conscientização ambiental referente ao aumento dos casos de dengue. Fez o encaminhamento o vereador Miguel Rodrigues. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Es seguida, o presidente John Wayne encerrou a sessão, às dezesseis horas. Justificaram suas ausências os vereadores Emerson Sampaio, Blenda Quaresma, João Coelho, Josias Higino, Matheus Cavalcante, Fábio Souza, Renan Normando, Bioco, Fabrício Gama e Wellington Magalhães. Estava presentes os vereadores: Neném Albuquerque, John Wayne, Pablo Farah e Paulo Queiroz, pelo MDB; Miguel Rodrigues e José Dinelly, pelo bloco PP – Podemos; Josias Higino, Pastora Salete e Lulu das Comunidades, pelo bloco União Brasil – Patriota – Agir; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Amaury da APPD, Altair Brandão e Bia Caminha, pelo bloco PT – PC do B; Juá Belém, Augusto Santos e Goleiro Vinícius, pelo Republicanos; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Roni Gás e Igor Andrade, pelo Solidariedade; Márcio Santos, pelo PSB; Allan Pombo, pelo PDT; Túlio Neves, pelo PSD. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Auditório João Batista, **dia vinte e dois de fevereiro de 2024.**

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 001, de 21 de fevereiro de 2024.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora **BIA CAMINHA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **BIA CAMINHA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **21.02.2024, 11 (ONZE)** dias de Licença Parlamentar, no período de **27.02 a 08.03** do corrente ano, conforme Processo nº **036/2024**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 21 de fevereiro de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 002, de 21 de fevereiro de 2024.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **JUÁ**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **JUÁ**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **21.02.2024, 06 (SEIS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **29.02 a 05.03** do corrente ano, conforme Processo nº **043/2024**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 21 de fevereiro de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 003, de 21 de fevereiro de 2024.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **PABLO FARAH**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **PABLO FARAH**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **21.02.2024, 02 (DOIS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **28 e 29.02** do corrente ano, conforme Processo nº **060/2024**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 21 de fevereiro de 2024

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 004, de 28 de fevereiro de 2024.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora **SILVIA LETÍCIA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **SILVIA LETÍCIA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação

plenária na Sessão Ordinária do dia **28.02.2024, 05 (CINCO)** dias de Licença Parlamentar, no período de **28.03 a 01.04** do corrente ano, conforme Processo nº **111/2024**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de fevereiro de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 005, de 28 de fevereiro de 2024.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora **GIZELLE FREITAS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **GIZELLE FREITAS**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **28.02.2024, 02 (DOIS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **07 e 08.03** do corrente ano, conforme Processo nº **124/2024**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de fevereiro de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 006, de 28 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a criação, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa Diretora promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, enquanto durar esta legislatura, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, com objetivo de defender e garantir as políticas destinadas às pessoas com esta condição no âmbito do Município de Belém.

Art. 2º. Constitui-se como finalidade da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista criar um espaço de debate para o aperfeiçoamento dos meios prepostos para a melhoria do suporte e qualidade de vida às pessoas com TEA no Município de Belém.

Art. 3º. Compete à Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista realizar estudos, promover debates, propor medidas e adotar providências no sentido de promover os meios necessários para aprimoramento das políticas públicas e legislação voltadas para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Município de Belém.

Art. 4º. A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, na consecução de seus objetivos, poderá atuar em conjunto com órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, de qualquer esfera de governo, bem como organizações da sociedade civil.

Art. 5º. A Frente Parlamentar de que se trata a presente Resolução será composta mediante livre adesão pelos Vereadores e terá, no mínimo, 01 (um) presidente e 01 (um) secretário dentre os Vereadores que aderirem à Frente Parlamentar.

Parágrafo único. A adesão de que trata o caput deste artigo obedecerá aos dispositivos regimentais.

Art. 6º. As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista serão realizadas periodicamente nas datas e

loais estabelecidos por seus integrantes e deverá oportunizar espaço para que os cidadãos, pais, responsáveis, especialistas na área, pesquisadores, professores e organizações representativas que tenham o mesmo objetivo, possam colaborar para a melhoria de vida e condições de pessoas com TEA.

Art. 7º. A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista poderá realizar reuniões, simpósios, debates, seminários, congressos, conferências, visitas de campo, encontros e/ou qualquer outro evento que tenha como objetivo a defesa dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de fevereiro de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 007, de 28 de fevereiro de 2024.

Denomina a Sala da Divisão de Taquigrafia – DITAG, da Câmara Municipal de Belém, de “Sala Taquígrafa Maria Frassinette Corrêa Marialva”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa Diretora promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica denominada a Sala da Divisão de Taquigrafia – DITAG, localizada no primeiro andar do Palácio Augusto Meira Filho, Câmara Municipal de Belém, anexa ao Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, de “Sala Taquígrafa Maria Frassinette Corrêa Marialva”.

Art. 2º. A Mesa Executiva da Casa deverá mandar afixar placa indicativa da nomenclatura nas portas de acesso ao local.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de fevereiro de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 008, de 29 de fevereiro de 2024.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora **GIZELLE FREITAS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **GIZELLE FREITAS**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **29.02.2024, 02 (DOIS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **18 e 19.03** do corrente ano, conforme Processo nº **125/2024**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de fevereiro de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário